



GOVERNO MUNICIPAL FLS 02
AR 1113
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo referente ao objeto Contratação de empresa para realização da 2ª etapa do campeonato regional de motocross que acontecerá nos dias 09 E 10/05/2026 no Município de Santo Antônio de Leste – MT, **atendimento da necessidade administrativa, configurando inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021**, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 27 de abril de 2026.

ELCÍO RODRIGUES DOS SANTOS

SEC. DE DESPORTO, LAZER E CULTURA

PORTARIA Nº 006/2025



GOVERNO MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

FLS
RUB

03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E CULTURA

2 - DATA: 27/04/2026

03 - ELEMENTO DE DESPESA:

(X) SERVIÇOS () MATERIAL DE CONSUMO () OBRAS E INSTALAÇÕES
() EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: EULICE IDALINA DE ALMEIDA

05 - OBJETO: Contratação de empresa para realização da 2ª etapa do campeonato regional de motocross que acontecerá nos dias 09 e 10/2026 no Município de Santo Antônio de Leste., configurando inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	8 - UNID	9 - QUANTIDADE
1	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO	UNI	1
2	TROFÉUS	UNI	60
3	BANHEIROS QUÍMICOS	UNI	04
4	TENDA 10X10 METROS	UNI	01
5	LOCACAO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA MEDINDO 5,00 X 5,00M	UNI	06
6	CRONOMETRAGEM DIGITAL	SERV	01

10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
09-10/05/2026

11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

SERVIDOR: ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS



GOVERNO MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

FLS
RUB

04

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para realização da **2ª Etapa do Campeonato Regional de Motocross**, a ser realizada nos dias 09 e 10 de maio de 2026, no Município de Santo Antônio do Leste – MT.

A realização do evento visa fomentar o esporte, incentivar a prática esportiva, promover lazer à população e fortalecer o desenvolvimento econômico local, mediante o aumento do fluxo de visitantes e movimentação do comércio municipal.

Destaca-se que o evento integra calendário oficial estadual, sendo organizado pela **Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso**, circunstância que justifica a necessidade da contratação específica para viabilizar a etapa oficial no município.

Assim, a contratação mostra-se necessária para atendimento do interesse público, promoção do esporte e valorização das atividades culturais e esportivas locais.

ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS

SEC. DE DESPORTO, LAZER E CULTURA

PORTARIA Nº 006/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição
00817/26

Responsável

ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS

Data

27/04/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Poder

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA

Órgão

GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER

Sector Solicitante

24 GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER

Centro de Custo

Placa

Observação

Contratação de empresa para realização da 2ª etapa do campeonato regional de motocross que acontecerá nos dias 09 e 10 de maio de 2026 no Município de Santo Antônio de Leste., configurando inexistibilidade de licitação nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021

Item Cód. Produto Cód.TCE Descrição do Produto

1 001.038.279 00072695

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DO CAMPEONATO REGIONAL DE MOTOCROSS QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 09 E 10/2026 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LESTE, COM PREMIAÇÃO, TROFÉUS - UNID 60, BANHEIROS QUÍMICOS UNID -04, TENDA 10X10 METROS -01, TENDA 5X5, UNID 06, CRONOMETRAGEM DIGITAL 01 SERV.

Unidade Qtde Qtde Rec. C. Custo
SER 1 0 24

Presidente

Secretário

Almoxarifado

FLS
RUB

05



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

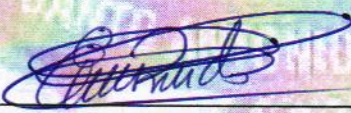
Assunto: Contratação de empresa para realização da 2ª etapa do campeonato regional de motocross que acontecerá nos dias 09 e 10/2026 no Município de Santo Antônio de Leste-MT.

A realização da 2ª Etapa do Campeonato Regional de Motocross no Município de Santo Antônio do Leste – MT justifica-se pela necessidade de fomentar o esporte, promover o lazer à população e incentivar o desenvolvimento econômico e turístico local, mediante evento esportivo oficial integrante do calendário estadual.

O evento é organizado pela Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, entidade responsável pela coordenação técnica e homologação das etapas do campeonato, circunstância que caracteriza a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A realização da etapa no município contribui para a valorização do esporte regional, integração social da comunidade, incentivo à prática esportiva e fortalecimento do comércio local, atendendo ao interesse público e às políticas municipais de esporte, cultura e desenvolvimento social.

Santo Antônio do Leste– MT, 24 de abril 2026



ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS

SEC. DE DESPORTO, LAZER E CULTURA

PORTARIA Nº 006/2025